PORTARIA N.º 465/2026
DATA: 10/11/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho** e;
Considerando o Memorando n.º 206/2026, de 28 de outubro de 2026 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **José Rennan Souza da Silva**, designado como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 356/2026, de 06 de agosto de 2026, alterada por meio das Portarias n.º 358/2026 de 07 de agosto de 2026 e 430/2026 de 07 de outubro de 2026, pelo servidor público municipal **Tadeu Francisco Tavares Gawron.**

Art. 2º. Fica redesignada para procedê-lo no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento desta Portaria pelo servidor designado como Presidente, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Tadeu Francisco Tavares Gawron	Presidente
Rosiane Ida da Silva da Luz	Secretária
Mauro André Krupp	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 10/11/2026 - 16:10
HKRSYYWSQEYXHUOLDKVYOA

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=16f331a9-9d24-4063-b3b6-809205f6115d